



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 108/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017

Exmo. Sr. **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras,

Eu, **JOSÉ EDSON DE LIRA**, nos termos do Art. 65, inciso III, Artigo 84, inciso XI e Artigo 96. § 3º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, § 3º inciso II; **VEM REQUERER**, ouvido o Plenário ao Sistema Integrado de Saneamento Rural (Sisar) que avalie a possibilidade de providenciar a **ampliação do sistema de abastecimento d' água da Rua do Caju situada na localidade de Bom Princípio II, neste município de Morrinhos, pelos motivos abaixo indicados:**

JUSTIFICATIVA

O nosso pedido é para que todas as famílias daquela rua sejam beneficiadas com o abastecimento de água, pois os moradores nos procuraram fazendo um apelo para que sejam tomadas providências afim de que haja a ampliação da rede de abastecimento, pois as pessoas necessitam que o precioso líquido chegue as suas casas.

Por isso, pedimos aos colegas vereadores que aprovem este requerimento como sendo de necessidade básica ao ser humano e manteremos vivo nosso anseio até que possamos ver concretizado o clamor da população da Rua do Caju situada na localidade de Bom Princípio II.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação deste requerido.

Nestes Termos
Aguardo Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 06 dias de junho de 2017.

JOSÉ EDSON DE LIRA
Vereador